



PROCESSO	Plano de Ação CEF CAU/SP 2018
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Definição de calendário de reuniões para organização de Seminário Internacional - Projeto Acreditação

DELIBERAÇÃO Nº 031 /2018 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Plano de Ação CEF CAU/SP 2018 e o Projeto Acreditação de Cursos, que tem prevista como uma de suas ações a realização de um Seminário Internacional para discussão do tema;

Considerando Deliberação CEF CAU/SP nº 020/2018 e Deliberação CEF CAU/SP nº 025/2018 que tratam do Projeto em questão;

Considerando Contrato de Projeto com a ação “Realização de um Seminário Internacional” especificada e repassada à Comissão de Planejamento e Finanças para verificação de possibilidade de utilização de orçamento previsto para o ano em vigor no CAU/SP;

Considerando que na ação supracitada estão previstas: a) Preparação e capacitação dos subgerentes para divulgação do Evento Internacional (1 reunião); b) Convocação dos membros CEF CAU/SP (diárias e deslocamento); c) Convocação dos membros do Conselho Diretor do CAU/SP (diárias e deslocamento); d) Convite à presidência, coordenação e técnico CEF CAU/BR (subsidiados pelo CAU/SP); e) Convite aos coordenadores de cursos AU/SP - (subsidiados pelo CAU/SP); f) Palestrantes Nacionais (4) e Internacionais (6) - (passagens aéreas/deslocamento+ hospedagem+ alimentação subsidiados pelo CAU/SP); g) Auditório para dois dias de evento (2coffee break/dia); h) Contratação de tradutor intérprete para as palestras internacionais; i) Contratação de empresa para aluguel de aparelho de tradução simultânea; j) Material gráfico/institucional CAU/SP (a verificar contratação pela Comunicação CAU/SP)

DELIBERA:

- 1- Alterar a data da 7ª Reunião Ordinária do dia 09/08/2018 para o dia 23/08/2018;
- 2- Encaminhar à Presidência a presente Deliberação para providências.

Com **11 votos favoráveis** dos conselheiros José Antônio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, Fernando de Mello Franco, José Marques Carriço, Carolina Margarido Moreira, Leda Maria L. F. R. Van Bodegraven, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Andressa Rodriguez Hernandez, Vinicius Hernandez de Andrade e da conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo, 19 de julho de 2018.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Flavio Marcondes
Coordenador-Adjunto

Delcimar Marques Teodozio
Membro

Fernando de Mello Franco
Membro

José Marques Carriço
Membro

Carolina Margarido Moreira
Suplente

Leda Maria L. F. Rosa Van Bodegraven
Suplente

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro

Andressa Rodriguez Hernandez
Suplente

Vinicius Hernandes de Andrade
Membro